



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 603
de 23 de junho de 2009

(Projeto de Lei Complementar nº 029/2009)

“Dispõe sobre alteração de projeto e objetivo, constantes nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos - período de 2006 a 2009, alterada pela Lei Complementar nº 509, de 26 de fevereiro de 2008, o seguinte projeto e objetivo:

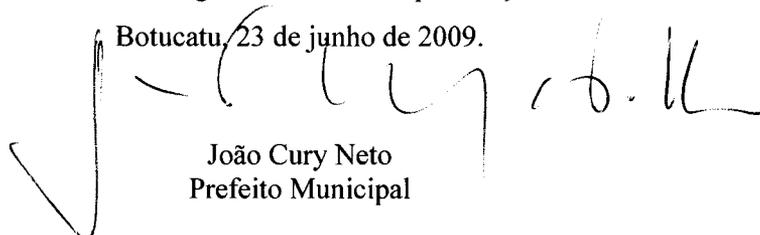
(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)			
(ALTERAÇÃO)			
PROGRAMA	Melhorias na Educação Infantil		
CÓDIGO DO PROGRAMA	N.º	0016	
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	Secretaria Municipal de Educação		
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N.º	02.04.00	
OBJETIVO: Garantir todas as crianças da faixa etária pré-escolar o acesso, a permanência e o percurso, com ações, que promovam a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, e aferir o nível de aprendizagem do alunado por intermédio de avaliação do rendimento escolar.			
JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao investimento na infra-estrutura física e pedagógica da rede, para atendimento da demanda escolar.			
METAS			
INDICADORES	UNIDADE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PREVISÃO EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
INDICADORES	2006	2007	2008
	0,00	0,00	13.965.000,00
			13.350.870,00
CUSTO ESTIMADO NO EXERCÍCIO	R\$ 13.350.870,00		

INICIAL ()	ALTERAÇÃO (x)	INCLUSÃO ()	EXCLUSÃO ()
UNIDADE EXECUTORA		Fundo de Manutenção	Des. Ens. Fund. Valoriz. Magist - FUNDEB
CÓDIGO DA UNIDADE		N.º	02.04.05
FUNÇÃO		Educação	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		12	
SUBFUNÇÃO		Educação Infantil	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N.º	365
PROGRAMA		Melhorias no Ensino Infantil	
CÓDIGO PROGRAMA		N.º	0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS			
ATIVIDADE	Manutenção Unidade		
CÓDIGO ATIVIDADE	N.º	2001	
UNIDADE DE MEDIDA			
META FÍSICA	2006	2007	2008
			2009
		5.791.000,00	6.261.540,00
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 6.261.540,00		

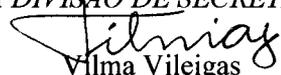
Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de junho de 2009.



João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de junho de 2009, 154º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,



Vilma Vileigas